



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 95/2025

PARECER	DESPACHO
Tendo em atenção que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º e que foi aceite o parecer no artigo 113.º, após do CCP, sendo a mesma justica pelo Gabinete de Apoio Público, coloco a decisão de aceitar o presente, a critério do Sr. Presidente. 31.03.2025	Nos termos de informação e parecer, pronuncia-se a abertura do procedimento. f. 1 de 25

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA

“59_2025_CPR_B - RESTRUTURAÇÃO DO DATACENTER”

Considerando:

- A informação dos Serviços Municipais com NIPG 3281/25, que se anexa;
- O fornecimento será executado a partir da assinatura do contrato, e concluído no prazo 60 dias
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, o Sr. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento por Consulta Prévia, para a “RESTRUTURAÇÃO DO DATACENTER”, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 artigo 20º do CCP, sendo que o valor contratual é inferior a €75.000,00;
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.
- O valor base fundamenta-se com custos médios unitários, de procedimentos realizados anteriormente para prestações do mesmo tipo.
- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.
- Que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades: “RIS 2048 - SISTEMAS INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, LDA.”, “JUSTBIT - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E GESTÃO INDUSTRIAL, LDA.”, e “CPCECHO, LDA.”, em cumprimento do disposto artigo 113.º e 114.º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Irene Pacheco, Marco Teixeira e Pedro Oliveira

Suplentes: Ana Dourado Ferreira e Elisabete Pombal Afonso;

- Aprovação da designação do técnico Marco Teixeira, para gestor do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2025 na económica/orgânica 07.01.07/02, referente ao PPI 2025-I-8 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2025, € 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor

- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 432 de 31 de março de 2025

- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 31 de março de 2025

A Assistente Técnica,

Elisabete Pombal Afonso
(Elisabete Pombal Afonso)